



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Segunda-feira, 06 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 820

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 06 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 820

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Guaimbê, 01 de março de 2.023.

PORTARIA DE Nº 2.979/2023

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **REVOGAR**, a Portaria 2.717/2021 de 19/01/2021, que DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL a Servidora a Sra. ANA PAULA MATOS GOMES.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Ao, 01 dia de março de 2.023.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Guaimbê, 01 de março de 2.023.

PORTARIA DE Nº 2.980/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **NOMEAR**, a Sra. LUCIANA MIYAZATO FERREIRA, portadora de RG: 33.194.795-X SSP-SP e C.P.F. 349.935.648-13, para o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Complementar Municipal nº 159/2013.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Ao, 01 dia de março de 2.023.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso

XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Guaimbê, 01 de março de 2.023.

PORTARIA DE Nº 2.981/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **DESIGNAR**, a Sra. LUCIANA MIYAZATO FERREIRA, portadora de RG: 33.194.795-X SSP-SP e C.P.F. 349.935.648-13, como responsável e Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Ao, 01 dia de março de 2.023.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Vimos através desta **CONVOCAR** o candidato abaixo classificado no **Concurso Público 001/2022** para o Cargo de **MOTORISTA**, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta, mediante a apresentação dos documentos constantes no Anexo.

Class.	Candidato
13.	ANA MARIA SIMÕES DA SILVA
14.	CARLOS ALEXANDRE HASHIMOTO

Guaimbê, 06 de março de 2.023.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal

ANEXO - Documentos necessários para Admissão na Prefeitura:

Cargo: MOTORISTA

- Carteira de Trabalho CTPS - Cartão PIS/PASEP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Exame Médico Pré-admissional (por conta do candidato);
- Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê - fornecer



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 06 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 820

Página 3 de 3

número da Conta para o Setor Pessoal.

- Comprovante de residência;
- 01 Foto 3x4 (recente);
- Cópia:
- Cédula de Identidade RG;
- C.P.F.;
- Título Eleitor junto com a Certidão de Quitação Eleitoral;
- Carteira de Habilitação D ou superior;
- Certificado Militar (Candidatos de sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento e número de CPF do cônjuge;
- Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos) e CPF;
- Escolaridade mínima exigida para o provimento do Cargo constante no item 2.1 do referido Edital.
- Comprovante de Vacinação contra a Covid-19

CONVOCAÇÃO

Vimos através desta **CONVOCAR** os candidatos abaixo classificados no **Concurso Público 001/2022** para o Cargo de **ATENDENTE**, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, mediante a apresentação dos documentos constantes no Anexo.

Class.	Candidato
08.	CARLOS JOSÉ PINHEIRO

Guaimbê, 06 de março de 2023.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal

ANEXO - Documentos necessários para Admissão na Prefeitura:

Cargo: ATENDENTE

- Carteira de Trabalho CTPS - Cartão PIS/PASEP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Exame Médico Pré-admissional (por conta do candidato);
- Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê - fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.
- Comprovante de residência;
- 01 Foto 3x4 (recente);
- Cópia:
- Cédula de Identidade RG;
- C.P.F.;
- Título Eleitor junto com a Certidão de Quitação Eleitoral;
- Carteira de Habilitação (se possuir);
- Certificado Militar (Candidatos de sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento e número de CPF do cônjuge;
- Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos) e CPF;
- Escolaridade mínima exigida para o provimento do Cargo constante no item 2.1 do referido Edital.
- Comprovante de Vacinação contra a Covid-19

GUAIMBÊ

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo Aditivo 01/2023.

Contratante: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE GUAIMBÊ - FAPEN

Extrato de Contrato

CNPJ nº 03.267.532/0001-88

Contratado: DIEGO ESTEVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Objeto: Prestação de serviços de assessoria jurídica in loco ou a distância.

Valor do Contrato: R\$ 1.350,00 (Um mil, Trezentos e Cinquenta Reais) mensais.

Prazo: 01/02/2023 a 31/01/2024

Guaimbê, aos 01 dias de fevereiro de 2023.

Raphaela Castro de Camargo

Presidente Executivo do FAPEN

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE